



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7747/2026

Institui COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para avaliar bens imóveis, pertencentes a terceiros, para fins de locação, desapropriação, aquisição, permuta e afins pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros integrantes da comissão permanente de avaliação, eis que alguns membros não integram mais o quadro de servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, composta pelos servidores municipais PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA, LUCAS PEREIRA ROSA, FÁBIO CARNIEL e ADAIR JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º E facultado a atuação da comissão por apenas 02 (dois) membros no caso de impedimento legal, licença ou gozo de férias de algum integrante.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7361/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

Publicado no Orgão	
Oficial do Município	
4031	Edição
de 12	03
	26
Secretário	17